



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Anexo ao Edital
1ª Quinta Parte da Lista de Antiguidade:

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES TITULARES DE VARA DO TRABALHO APURADA ATÉ 02.08.2022		
67067	MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS	1
51691	ANDRÉIA PAOLA NICOLAU SERPA	2
37400	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA SILVEIRA	3
77887	SILZA HELENA BERMUDES BAUMAN	4
77461	CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM	5
55921	CÉSAR AUGUSTO CALOVI FAGUNDES	6
77445	ELIANE APARECIDA DA SILVA PEDROSO	7
79324	RICARDO APOSTÓLICO SILVA	8
80969	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI	9
55557	SAMIR SOUBHIA	10
83860	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA	11
81019	MARIA DE FATIMA DA SILVA	12
84190	THEREZA CHRISTINA NAHAS	13
51942	GRAZIELA CONFORTI TARPANI	14
83992	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA	15
75744	WALDIR DOS SANTOS FERRO	16
84999	MAGDA CARDOSO MATEUS SILVA	17
81132	DULCE MARIA SOLER GOMES RIJO	18
81086	PAULO SÉRGIO JAKUTIS	19
83631	EDILSON SOARES DE LIMA	20
84085	ALCINA MARIA FONSECA BERES	21
57908	MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	22
58947	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ	23
84018	ADRIANA PRADO LIMA	24
84492	REGINA CELI VIEIRA FERRO	25
84808	IVONE DE SOUZA TONIOLO DO PRADO QUEIROZ	26
85170	ELISA MARIA DE BARROS PENA	27
84980	CYNTHIA GOMES ROSA	28
85944	RUI CÉSAR PÚBLIO BORGES CORRÊA	29
84484	PATRÍCIA THEREZINHA DE TOLEDO	30
81078	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI	31
86142	ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA REZENDE	32
85138	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS	33
83542	LUCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES	34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

84026	ANDRÉA GROSSMANN	35
53023	SILVANE APARECIDA BERNARDES	36
65510	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA	37
85154	MAURÍCIO MIGUEL ABOU ASSALI	38
85014	THAÍS VERRASTRO DE ALMEIDA	39
84972	LIANE MARTINS CASARIN	40
86134	LÚCIO PEREIRA DE SOUZA	41
57932	ADRIANA MARIA BATTISTELLI VARELLIS	42
59722	ROBERTO APARECIDO BLANCO	43
85006	JORGE EDUARDO ASSAD	44
85448	LAÉRCIO LOPES DA SILVA	45
85456	MARCOS NEVES FAVA	46

Observação: 208 Juízes Titulares dividido por 5 = 41,6 ficando arredondado para 42 (conforme art. 3º, inciso III, da Resolução Administrativa nº 6/2017, somando-se 04 juízes de processos de promoção anteriores aguardando julgamento, a lista fica composta de 42 mais 04, ou seja, 46 Juízes.